



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.000148/2026-35

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
---	---

Projeto de Arquitetura	Izabelle Karen de Santana Araujo CPF: 095.856.234-20 CAU: 00A1616951
Projeto de Elétrica Projeto de Cabeamento Projeto de SPDA Projeto de CFTV	Cylas Paguetti Junior CPF: 375.236.194-87 CREA: PE015801 PE
Projeto Hidrossanitário	Adriana Alves da Silva Prado CPF: 022.524.034-38 CREA: 1809697808PE
Projeto de PCI Projeto de Gás Projeto de Canteiro de Obras	Roberta Jeronimo Fernandes Brasileiro CPF: 117.427.904-45 CREA: PE20399741 PE
Projeto Estrutural	Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento CPF: 076.795.344-46 CREA: 1815967170PE
Projeto de Terraplanagem Projeto de Contenção	Fabiano Silva Oliveira CPF: 041.632.994-24 CREA: 1819835391PE
Projeto de Climatização	Alexandre Bezerra Vieira Filho CPF: 109.372.254-10 CREA: 182.042.330-1

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento**, em 13/05/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabelle Karen de Santana Araujo**, em 13/05/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bezerra Vieira Filho**, em 13/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cylas Paguetti Jr**, em 13/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SILVA OLIVEIRA**, em 13/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Alves da Silva Prado**, em 13/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Jeronimo Fernandes da Silva**, em 14/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80212868** e o código CRC **701BEB78**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: